

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Vanini, 30 de abril de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

IDENIO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Vanini/RS, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI/RS

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Idenio Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores